



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **661**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda destina aporte financeiro para a aquisição de insumos e materiais necessários à execução de pavimentação asfáltica, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária dos cascavelenses.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	14	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de insumos e materiais para a pavimentação asfáltica.
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte cinco mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte cinco mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

